



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 5931/2021

Sumário: Declara a utilidade pública do Fórum de Administradores e Gestores de Empresas.

Declaração de utilidade pública

O Fórum de Administradores e Gestores de Empresas, pessoa coletiva de direito privado n.º 500853843, com sede em Lisboa, vem desenvolvendo, desde a sua constituição e sem fins lucrativos, relevantes atividades de interesse geral no âmbito do empreendedorismo, da inovação e do desenvolvimento económico. Para o efeito, tem promovido e organizado diversos programas e projetos que visam a melhoria do tecido empresarial português, designadamente através da organização de iniciativas como conferências, debates e seminários, que juntam gestores, nacionais e internacionais, estudantes e políticos responsáveis pelas respetivas áreas de atuação.

Coopera com diversas entidades, públicas e privadas, na prossecução dos seus fins.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação n.º I/898/2021/SGPCM, do processo administrativo n.º 95/UP/2020, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, e no uso dos poderes que me foram subdelegados pela Ministra de Estado e da Presidência através do Despacho n.º 1338/2020, de 24 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 30 de janeiro de 2020, declaro a utilidade pública do Fórum de Administradores e Gestores de Empresas, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, na sua redação atual.

3 de junho de 2021. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros,
André Moz Caldas.

314307073